

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº01 – 02/ 03 /2016.**

Aos Dois dias do mês de Março de 2016 à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a reunião extraordinária de nº 01/ 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu - CMDCA. A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença **Conselheiros Governamentais:** Lidia Nimoi Lidia Nimoi, Elsio Tadeu Tomaz Elsio Tomaz, Fabiana Silva Fabiana Silva Araujo e José Antonio Pereira José Antonio Pereira. **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Maria Vani Pedroso de Oliveira Maria Vani Pedroso de Oliveira; Daniele Gomes Rodrigues Daniele Gomes Rodrigues; Ester Bauerman Esteves Ester Bauerman Esteves; Andreia Firmino da Silva Andreia Firmino da Silva; João Gilberto Estefania Monn João Gilberto Estefania Monn e Lilliane Souza Rosa Lilliane Souza Rosa. **Conselheiros Suplentes Governamentais:** Camila Ribeiro Camila Ribeiro e Andreia de Almeida Andreia de Almeida. **Não Governamental:** Roberto Severino da Silva Roberto Severino da Silva, Renata Aparecida Costa Soares Renata Aparecida Costa Soares; Dra. Clelia Paula R. Leite Dra. Clelia Paula R. Leite e Daiane Modesto da Silva Daiane Modesto da Silva. **Convidados:** Edna Aparecida Helfstein Edna Helfstein; Márcia Regina Hessel Márcia Regina Hessel e Larissa Reis Gonçalves Larissa Reis Gonçalves. A Presidente iniciou a reunião acolhendo a todos os presentes, fez uma leitura bíblica seguida por uma reflexão e logo após colocou em votação a aprovação do Regimento Interno do CMDCA, o qual já havia sido encaminhado a todos para apreciação anteriormente. A aprovação foi unânime. Nada mais havendo para o momento a Presidente Sr.<sup>a</sup> Maria Vani de Pedroso de Oliveira agradece a presença de todos e encerra a reunião e eu Renata Costa Soares redigi a presente ata Renata Costa Soares. Embu Guaçu, 02 de março de 2016.